



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 119/2019

DATA: 29-04-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

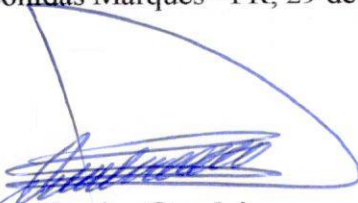
## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, a partir de 30 de abril de 2019, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123554/1	Elisabete Vieira de Jesus	Zeladora	II	07

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de abril de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>38</u> Data: <u>30/04/19</u> - Edição: <u>1746</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____